

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **8 de abril de 2022, às 14:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto a **“contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO que se destina a atender à Coordenadoria de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Seção de Saúde da Comarca de Fortaleza”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **8 de abril de 2022, às 14:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *whatsapp*: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 21 de março de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2022**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia 28 de abril de 2022 às 14:00h (horário de Brasília), no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, prédio do Centro de Documentação e Informática (CDI), uma Concorrência Pública do tipo **MENOR PREÇO**, que tem como objeto a **“contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Marco”**. O Edital e demais informações estão disponíveis no site tjce.jus.br/institucional/licitacoes. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *whatsapp*: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, aos 21 de março de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 36.480,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 33/2021, realizado pela Central de Compras Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 53/2021, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão, Fabio Marques de Souza Levorin e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE; **OBJETO:** rescindir o Termo de Cessão de Uso de Imóvel localizado na Av. Godofredo Maciel, s.n, para instalação da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal; **DATA DA RESCISÃO:** 13 de dezembro de 2021; **SIGNATÁRIO:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 174/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação Igreja Missionária Adventista - AIAMIS, mantenedora do Centro Universitária Inta - Uninta de Sobral; **OBJETIVO:** o funcionamento da extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, nas dependências do Instituto, doravante denominado CEJUSC/UNINTA com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Carlos Alberto Mendes Forte, Daniel Rontgen Melo Rodrigues, Elizabeth das Chagas Sousa, e Manuel Pinheiro Freitas.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2022

CONVENENTES: O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; **OBJETIVO:** o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Acompanhamento ao Adolescente Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Programa no Estado do Ceará.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei n. 8.666/1993; **ASSINATURA:** 16 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Ministro Luiz Fux, Desembargadora Maria